

Lei nº 110

Dispõe sobre denominação de ruas da cidade.

O Povo do Município de Lima Duarte, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se Praça Getúlio Vargas, a atual Praça da Liberdade, como justa e merecida homenagem que o povo deste município deseja prestar ao primeiro Magistrado da Nação, sua Excelência, o Sr. Getúlio Dornelles Vargas.

Art. 2º - A Rua Sete de Setembro, passará a denominar-se rua São José.

Art. 3º - A Rua Gerônimo Bocaiuva passará a denominar-se rua Pedro Paz, em homenagem à memória de um dos grandes batalhadores pela causa da instrução em nosso município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Quando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Lima

Quarta, aos 15 de maio de 1951.

O Prefeito,

a) Dr. Domingos Ottoniano Lima.

Dr. Domingos Ottoniano Lima

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Lima, Quarta, quinze dias do mês de maio do ano de mil e novecentos e cinquenta e um. (25.V.1951)

O Secretário Substituto,

a) José Alves do Amaral.